

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	090/2023	03/01/2024
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 084/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 084/2023 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezada licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 084/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de tanques rede para piscicultura destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.001803/2023-79-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 2245/2023, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) D.FEDERAL – COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.950.917/0001-98, no valor total de R\$355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), para o fornecimento dos itens 01, 02 e 03.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 084/2023 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima
Chefe da Secretaria Regional
de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 - (38) 2104-7824



www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br
